

# Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) e-mail: [camara@cmsalmourao.sp.gov.br](mailto:camara@cmsalmourao.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 89, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O Senhor **LEANDRO DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 24 de julho de 2017, vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor **ONÉLIO COLATO**, RG 7.216.577, Atendente, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2014 a 02/03/2015 e de 03/03/2015 a 02/03/2016.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de abono pecuário (10 dias) e seu respectivo 1/3 constitucional, nos termos do § 3º, do art. 83, da Lei Municipal 593/92, referente ao período de 03/03/2015 a 02/03/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 19 de julho de 2017.

**Leandro de Paula**  
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo